

PORTARIA Nº 162/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Marlene Reinheimer**, admitida 08 de março de 2004, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 08 de março de 2004 a 07 de março de 2009, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 08 de junho a 07 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura